

RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFRJ nº 42 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DESIGN - TURMA 2024/2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD / EBA / UFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, cujas alterações estão abaixo elencadas:

ONDE LÊ-SE:

2.1 Das Vagas

O número de vagas oferecidas pelo PPGDesign para o mestrado no segundo semestre de 2024 é de 9 (nove) vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e de 8 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, reservando-se o direito de não as preencher integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção. Podendo, também, migrar vagas de uma linha de pesquisa para outra, caso uma das linhas de pesquisa não tenha preenchido todas suas vagas e a outra tenha interesse.

2.1.1 Sobre política de ações afirmativas

2.1.1.1 Do total de vagas disponíveis no processo seletivo (nove vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e oito vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto), de acordo com o subitem 2.1, o PPGD reservará 20% aos candidatos pretos, pardos e indígenas, conforme Resolução CEPG no 118/22, representando 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, e 5% a pessoas com deficiência (PcD) conforme Resolução CEPG no118/22, representado por 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto. Para mais informações, consultar Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022: https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118

RETIFICA-SE PARA:

2.1 Das Vagas

O número de vagas oferecidas pelo PPGDesign para o mestrado no segundo semestre de 2024 é de 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e de 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, reservando-se o direito de não as preencher integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção. Podendo, também, migrar vagas de uma

linha de pesquisa para outra, caso uma das linhas de pesquisa não tenha preenchido todas suas vagas e a outra tenha interesse.

2.1.1 Sobre política de ações afirmativas

2.1.1.1 Do total de vagas disponíveis no processo seletivo (doze vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e dez vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto), de acordo com o subitem 2.1, o PPGD reservará 20% aos candidatos pretos, pardos e indígenas, conforme Resolução CEPG no 118/22, representando 3 (três) vagas para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto, e 5% a pessoas com deficiência (PcD) conforme Resolução CEPG no118/22, representado por 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa de Design e Cultura e 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Imagem, Tecnologia e Projeto. Para mais informações, consultar Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022: https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118

Retificação aprovada pelo Colegiado do PPGD em **10/05/2024**.

Retificação aprovada *ad referendum* pela Congregação da Escola de Belas Artes em **24/05/2024**.

Fabiana Oliveira Heinrich (Coordenação PPGD)